

FUNDO MUNICIPAL SAUDE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 257º/2023.

O(A) GESTOR(A) do(a), DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICO, DESTINADO A UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME A ORIENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
244	14	14	10	302	210	143	3.3.90.30	102	Municipal	1.828,48

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DROGARIA E PERFUMARIA MENOR PRECO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.964.331/0001-38.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	JARDIANCE 10MG		1,00	UN	276,00	260,00
1/2	VENAFLOX 500		2,00	UN	65,2666	55,00
1/3	FRALDA GERIATRICA BIG FRAL		2,00	UN	32,14	29,00
1/4	INSIT 50 C/ 30		2,00	UN	84,83	75,00
1/5	TRAMADOL 50MG		1,00	UN	30,1833	20,00
1/6	RIFAMICINA SPRAY		1,00	UN	26,0933	23,00
1/7	ADDERA D3 7000 30CPR		2,00	UN	140,1833	128,00
1/8	VITASAY MULHER 90CPR		1,00	UN	86,9433	79,90
1/9	OLEO DE GIRASOL 100ML		5,00	UN	13,9966	9,99
1/10	COLIRIO BRITENS 5ML		1,00	UN	116,6633	112,00
1/11	REVOX 100 60CPR		1,00	UN	318,1666	315,00
1/12	STER COLIRIO 3ML		1,00	UN	40,6266	30,00
1/13	ZYMAR COLIRIO 3ML		1,00	UN	67,63	50,00
1/14	EPTEGEL GEL		1,00	UN	66,1833	53,00
1/15	SYSTANE COLORIO		1,00	UN	85,1666	75,00
					TOTAL VENCEDOR	1.641,85

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 22/05/2023.

NILSON VITORINO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAUDE